



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2021

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 11/11/2021

Quirino

“Acrescenta o inciso IV ao art.321 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba/SP.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8853/2021
Data: 18/11/2021 Horário: 10:15
LEG - PRE 14/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Acrescenta o inciso IV ao art.321 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba/SP.

Art. 1º – A Câmara de Pindamonhangaba institui a Comenda “Luiz Gama”, destinada a agraciar qual cidadão afrodescendente, que tenha prestado relevantes serviços em prol da igualdade social no município.

Parágrafo Único – A outorga da honraria a que se refere este artigo, poderá ser concedida a qualquer cidadão que aqui resida, no mínimo 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Caberá a Câmara de vereadores por indicação e votação de seus pares, a escolha do Agraciado/a.

Art. 3º - A entrega da Comenda ao Agraciado/a ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim e, realizada anualmente, no mês de novembro, em Comemoração ao “Dia da Consciência Negra”.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados os atos praticados.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**